



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 493/2018

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR RAULINO VILVERT DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 2157/2018 datado de 25/05/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor **RAULINO VILVERT DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.893.190-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 046.270.799-74, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, ocupante do Cargo de **SUPERVISOR DE LICITAÇÃO**, nomeado através da Portaria nº. 471/2012, de 24 de julho de 2012, lotado na Secretaria de Controle à Licitação, Compras e Patrimônio, Licença Especial, de 01 (um) mês e ½ (meio) ou seja, 50% (cinquenta por cento) da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporá – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês e ½ (meio) será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-PR 28 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1515 Página: 133 Ano: VII

Data: 29/05/2018